



### RETIFICAÇÃO AO EDITAL 004/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis, comunica a retificação ao Edital 004/2019 (página 06) item 6.11, **onde se lê:**

6.11 Os lances deverão ser formulados por preço unitário, em moeda corrente nacional, **com duas casas decimais**, em valores distintos e decrescentes em relação ao preço do autor.

**Lê-se:**

6.11 Os lances deverão ser formulados por preço unitário, em moeda corrente nacional, **com três casas decimais**, em valores distintos e decrescentes em relação ao preço do autor.

Salienta-se que no item 4.3, c) do presente Edital solicita que a proposta seja realizada com até três casas decimais, portanto, não gerando prejuízos quanto a formulação das propostas.

Todas as demais cláusulas ficam inalteradas.

Anitápolis, 03 de abril de 2019.

---

Solange Back

Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Assistência Social